

— Se ocorrer o expurgo, o INPC deixará de ser um indicador verdadeiro de quanto caiu o poder aquisitivo dos salários, diz o deputado na justificativa de seu projeto, salientando que com a adoção da medida, o governo estará impedido de agir isoladamente e a pleno arbitrio, alterando a metodologia do cálculo do índice, "intentando modificar o real registro da variação do custo de vida": Eduardo Suplicy explicou, também, que não acredita que o expurgo seja uma orientação das autoridades do FMI, pois isso significa uma manipulação de dados, uma falsidade nas informações oficiais e foram os próprios emissários do Fundo que exigiram recentemente do governo brasileiro fidelidade nos dados do setor econômico.

O deputado paulista explica, ainda, que uma vez aprovado esse projeto "estaremos evitando que, no futuro, qualquer nova sistemática na apuração do INPC ou a alteração dos pesos utilizados ao mesmo fim pelo IBGE se processe sem a prévia manifestação do Poder Legislativo, pois nenhuma modificação poderá ocorrer a não ser mediante lei".

Câmara vota decreto que define cálculo do INPC

Enquanto a missão do FMI estiver reunida mais uma vez, hoje à tarde, com os ministros da área econômica debatendo principalmente o expurgo do INPC, a Câmara dos Deputados estará votando o projeto de Lei nº 70-B do deputado Eduardo Matarazzo Suplicy (PT/SP), que define a metodologia a ser adotada no cálculo do INPC e caracteriza como crime de falsidade ideológica o uso de metodologia diversa da fixada em lei para efeito do cálculo desse índice.